



Projeto de Lei Nº 18/2024

*“Autoriza o poder executivo a instituir no Município de Itapevi o dia municipal do Reggae e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Itapevi, o “Dia Municipal do Reggae”, a ser celebrado em 11 de maio, anualmente.

Art. 2º O Dia Municipal do Reggae tem como objetivos:

- I - Fortalecer, apoiar, incentivar e valorizar o Reggae;
- II - Disponibilizar espaços públicos para os músicos, desse gênero musical. Apresentarem e divulgarem seus trabalhos;
- III - Fomentar políticas públicas, que propiciem o surgimento de novos grupos de reggae;

Art. 3º As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Reggae, de que trata esta lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do município.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data de publicação.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.



Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2024.

Marcelo Aparecido Antônio  
Vereador “Marcelo Alemar”  
PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a celebração do Dia do Reggae em homenagem ao cantor e compositor jamaicano, Bob Marley, o artista mais conhecido do gênero de todos os tempos, que faleceu em 11 de maio de 1981, vítima de câncer. A data ainda destaca a relevância do gênero musical, suas origens e culturas ao redor do mundo. Embora suas raízes estejam firmemente plantadas na Jamaica, o reggae encontrou um lar em todas as partes do mundo e em Itapevi não seria diferente. A vibração única do reggae ressoa com uma variedade de públicos, atravessando fronteiras culturais e linguísticas.

Portanto, o Dia do Reggae, em 11 de maio, é mais do que uma simples comemoração de um gênero musical; é uma celebração da rica história e impacto que o reggae tem nos jovens de Itapevi. Desde suas humildes origens na Jamaica até sua ascensão à fama internacional, o reggae continua a inspirar e unir pessoas de todas as esferas da vida. Enquanto celebramos este dia, honramos não apenas os gigantes do reggae que vieram antes de nós, mas também olhamos para o futuro, onde o poder transformador da música continuará a ecoar por gerações.

Posto isso e por considerar de fundamental importância este Projeto de Lei, submeto aos nobres Pares a presente proposta, à qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2024.

Marcelo Aparecido Antônio  
Vereador “Marcelo Alemar”

PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3054JR4M261Z3EC9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3054-JR4M-261Z-3EC9**

